



PROCESSO LICITATÓRIO N. 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
Pregão Exclusivo para ME, EPP e MEI – Art. 48, I, da Lei n. 123/06

OBJETO: Aquisição de computadores, monitores e nobreaks, conforme relação e especificações mínimas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA:

08 de julho de 2021.

HORÁRIO: 8horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

PREÂMBULO

- 1 - DO OBJETO
- 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 3 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
- 4 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
- 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 7 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
- 8 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
- 9 - DA CONTRATAÇÃO
- 10 - DO PAGAMENTO
- 11 - DOS LOCAIS, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
- 12 - DAS PENALIDADES
- 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

- Anexo I - Termo de Referência – Especificações Técnicas
- Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta de Preços
- Anexo III - Declaração de Habilitação
- Anexo IV - Declaração de Demais Condições de Participação
- Anexo V - Minuta do Contrato
- Anexo VI - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual
- Anexo VII - Modelo de Credenciamento



PROCESSO LICITATÓRIO N. 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que no dia 08 de julho de 2021, às 8 horas, na sua sede localizada na Avenida Juscelino Kubitschek n. 958, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço Por Item**”, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, autorizada no **Processo Licitatório n. 08/2021**, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal n. 3.555/2000, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar Federal 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de computadores, monitores e nobreaks, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, inclusive quanto aos documentos de habilitação e proposta de preços.

2.2 A presente licitação é destinada **exclusivamente** para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. n. 48 da LC n. 123/06.

2.3 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação será considerada deserta.

2.2 Não poderão concorrer neste Pregão:

2.2.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2 Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de São Gabriel do Oeste – MS;

2.2.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos e efeitos da punição;

2.2.4 Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93.

2.2.5 Os interessados em adquirir cópia do edital deverão requerê-lo por meio do seguinte e-mail: licitacao@camarasgo.ms.gov.br, identificando-se com o nome e CNPJ da empresa e do representante legal, ou retirá-lo no site oficial da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS - <https://www.camarasgo.ms.gov.br/editais>.

focic